

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 110/2017 - SGP

Concede Adicional de Qualificação de Graduação Superior ao Técnico Judiciário Carlos Augusto do Nascimento Vilanova.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 381/2015-DG,

Considerando a Portaria Conjunta nº 2, de 05.08.2016, publicada no Diário Oficial da União de 10.08.2016, que regulamentou o Adicional de Qualificação de Nível Superior, a que se refere o artigo 5º da Lei nº 13.317/2016 e,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 7580/2017,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação de Graduação Superior ao servidor CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO VILANOVA no percentual de 5% (cinco por cento), incidente sobre o respectivo vencimento básico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 01/06/2017, data da redistribuição do cargo do servidor para o Quadro de Pessoal Efetivo deste Tribunal.

Natal, 6 de setembro de 2017.

Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes  
Secretaria de Gestão de Pessoas